

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª
VARA CÍVEL DO FORO DE SOROCABA - SP**

Processo nº 1040356-62.2020.8.26.0602

CONDOMINIO RESIDENCIAL BEM-TE-VI, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o quanto segue.

Primeiramente, objetivando a economia e celeridade processual para avaliação do imóvel indicado nos presentes autos, pleiteia-se pela juntada de três pareceres técnicos realizados por corretores, a fim de aferir o valor de mercado do bem.

Destarte, este Exequerente requer seja **fixado como valor de avaliação do imóvel** a quantia de **R\$ 82.743,75** (cifra obtida com o cálculo da média entre os valores alcançados pelos corretores, conforme supramencionado), mediante homologação por parte deste D. Juízo.

Oportunamente, com fundamento no artigo 879, II e 883, ambos do Código de Processo Civil e nos termos do Provimento CSM nº 1625/2009 do Tribunal de Justiça de São Paulo, requer-se a **realização do Leilão Eletrônico** para alienação do bem penhorado nos autos do processo em epígrafe, pelo valor de Avaliação alhures em 1ª praça e, **50% de deságio em 2ª praça** (artigo 891, Parágrafo Único do CPC).

Ainda nestes termos, requer-se que seja nomeado como Leiloeiro Oficial para a realização deste ato o **Sr. Davi Borges de Aquino, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1.070**, com endereço comercial Avenida Paulista, nº 2421 - 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo - SP, Fone: (11) 3230-1126, e-mail: contato@alfaleiloes.com, devidamente habilitado e cadastrado no Portal de Auxiliares da Justiça do Estado de São Paulo: ["https://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/ConsultaPublica/Perfil/23879"](https://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/ConsultaPublica/Perfil/23879).

Cumpra-se informar que o leiloeiro supramencionado, encontra-se com seu cadastro regularmente enquadrado no Provimento CSM nº 2427/2017, Provimento CG nº 19/2021, Comunicado CG nº 1082/2021 e no Comunicado CG nº 251/2022, Art. 251-A.

Destaca-se, por oportuno, que o leiloeiro em apreço é gestor da **Alfa Leilões – Especialista em Imóveis**, que dispõe de sistema eletrônico habilitado para realização de leilões eletrônicos, hospedado no sítio eletrônico www.alfaleiloes.com e que o leilão eletrônico em apreço será realizado neste endereço eletrônico.

No mais, caso a indicação do referido Auxiliar da Justiça seja acolhida por este MM. Juízo, requer-se autorização para que o leiloeiro nomeado, bem como seus funcionários e autorizados, possam se dirigir até o local em que se encontra o bem, a fim de (i) obter material fotográfico e (ii) promover visitas de eventuais interessados, objetivando potencializar as chances de venda com a ampla divulgação do bem.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

EDUARDO BEZERRA L. JR.

OAB/SP 445.700

NICOLAS SANTANA M.

ESTAGIÁRIO DE DIREITO

Termo de Avaliação

Finalidade: A presente alegação tem como finalidade dispor o valor de mercado do imóvel urbano situado na Rua Helena Angelina Dacol Manassés, 245 - Apartamento nº 24 - Bloco 04 - Condomínio Bem-te-vi - Altos do Ipanema 2, Sorocaba - SP - CEP: 18072-859.

Solicitante: Condomínio Residencial Bem-te-vi.

CPF/CNPJ: 31.687.581/0001-05.

Endereço: Rua dois, nº 245, Bairro: Altos do Ipanema – Cep: 18.073-122, Sorocaba/SP.

Data Base: 05/12/2024.

Processo: 1040356-62.2020.8.26.0602.

Objeto de Estudo

A unidade residencial nº 24 encontra-se no segundo andar do Bloco 04, pertencente ao Condomínio Bem-te-vi. Dispõe de 49,96m² de área exclusiva e 7,13m² de espaços comuns, incluindo direito ao uso de uma vaga de garagem externa e não demarcada.

O Imóvel está matriculado perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP sob nº 199.295.

Valor do Mercado

Com a expertise da profissão, pude constatar o preço médio de mercado da região e pude visualizar paradigmas com características intrínsecas e extrínsecas semelhantes ao avaliando.

Deste modo, com base nesta análise, a média do m² da região é R\$/m² 1.656,20.

49,96m² x R\$ 1.656,20/m²

Valor da Avaliação

R\$ 82.743,75

Jonathan Barbosa Braga Da Silva CRECI nº 263094-SP

Parecer Opinativo de Avaliação Mercadológica

São Paulo, 05/12/2024.

Solicitante do parecer técnico: Condomínio Residencial Bem-te-vi.

Inscrito no CNPJ/CPF: 31.687.581/0001-05.

Estabelecido: Rua dois, nº 245, Bairro: Altos do Ipanema – Cep: 18.073-122, Sorocaba/SP.

FINALIDADE DO PARECER

Este documento tem o objetivo de estimar o valor médio de mercado do bem imóvel.

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula: 199.295 - 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP

Descrição: O apartamento número 24 situa-se no segundo pavimento do Bloco 04, integrante do Condomínio Residencial Bem-te-vi. Possui 49,96m² de área interna e 7,13m² de área compartilhada, com direito a uma vaga de estacionamento descoberta, sem localização fixa.

ANÁLISE UTILIZADA

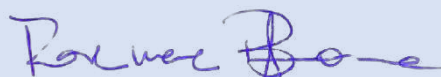
Para a realização do presente trabalho opinativo, houve um conjunto de atividades de identificação, investigação, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados do mercado imobiliário.

DOCUMENTOS UTILIZADOS

Certidão de Matrícula.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O IMÓVEL

Com base em pesquisas mercadológicas realizadas, estudando as características e atributos de dados obtidos nos documentos deste imóvel e, levando em consideração as diversas tendências de negócios imobiliários, conclui-se que a média de valor do imóvel deste parecer opinativo de avaliação mercadológica é de **R\$ 81.899,43** para Dezembro/2024.



Rosemeire Bueno De Sousa
CRECI Nº 238789-SP

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA OPINATIVO



AVALIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**IDENTIFICAÇÃO**

Processo: 1040356-62.2020.8.26.0602.

Solicitante: Condomínio Residencial Bem-te-vi.

CPF/CNPJ: 31.687.581/0001-05.

Endereço: Rua dois, nº 245, Bairro: Altos do Ipanema – Cep: 18.073-122, Sorocaba/SP.

RESUMO DO PARECER

Objetivo: Opinativo de Mercado para Compra e Venda com Fator de Liquidez.

Valor de Mercado: R\$ 86.965,37

Isabella Bueno De Sousa

CRECI: 213.931-F

DATA DA AVALIAÇÃO	05/12/2024
METODOLOGIA	Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.
LOCALIZAÇÃO	Rua Helena Angelina Dacol Manassés, 245 - Apartamento nº 24 - Bloco 04 - Condomínio Bem-te-vi - Altos do Ipanema 2, Sorocaba - SP - CEP: 18072-859.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	Localizado no Bloco 04 do Condomínio Bem-te-vi, o apartamento nº 24 está no segundo piso. Conta com 49,96m ² de área privativa e 7,13m ² correspondentes às áreas de uso coletivo, além de direito a uma vaga descoberta, sem designação específica.
DADOS CADASTRAIS	Matrícula 199.295 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP.
MERCADO	Pela especialização profissional, conhecimento da região onde o imóvel em questão está situado e, tendo como base a documentação enviada do bem, o metro quadrado da região equivale a R\$ 1.740,70.
AVALIAÇÃO	Valor do Imóvel pela Avaliação: $R\$ 1.740,70 \times 49,96m^2 = R\$ 86.965,37$

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

MATRÍCULA

199.295

FICHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Em 07 de novembro de 2017.

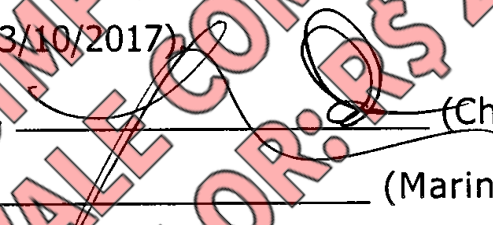
IMÓVEL: A unidade autônoma residencial designada por apartamento nº 24, localizada no 2º andar do Bloco 04, integrante do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEM-TE-VI", tendo entrada pelo nº 245 da Rua 02, situada no loteamento denominado Jardim Altos do Ipanema, Bairro do Caguassu, com uma área privativa de 49,96 metros quadrados, área comum de 7,13 metros quadrados e área total de 57,09 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal ou coeficiente de proporcionalidade de 0,00480769 ou 0,480769% no terreno onde está construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem, descoberta e indeterminada, localizada no estacionamento do condomínio.

CADASTRO: 37.33.76.0359.00.000 - (em maior porção).

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de gestora do fundo, nos termos da Lei nº 10.188, de 12/02/2001.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/170.387, de 07/11/2017 - (Instituição e Especificação Condominial).

(Protocolo nº 463.434 de 23/10/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). JV

A Substituta do Oficial,  (Marina Zapella Peres Gomes).

Av. 1, em 07 de novembro de 2017.

(TRANSPORTE) - Conforme averbação Av.2 da matrícula nº 170.387 de ordem, deste Registro Imobiliário, feita em 08/04/2014, o imóvel objeto desta matrícula, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e não se comunicam com o patrimônio desta, compondo o patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR; e, todos os imóveis que compõem o empreendimento objeto do contrato e integram o patrimônio do fundo financeiro

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

199.295

FICHA

1

VERSO

criado pela Lei nº 10.188/01, destinar-se-ão à alienação às famílias com renda até R\$1.600,00 e/ou R\$2.790,00 no caso de imóveis vinculados à intervenção do PAC, público alvo do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. (Protocolo nº 395.435 de 02/04/2014).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). JV

A Substituta do Oficial, _____ (Marina Zapella Peres Gomes).

R. 2, em 19 de setembro de 2018.

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, na forma das leis nº 9.517/1997, 10.188/2001 e 11.977/2009, e respectivas alterações, assinado em 04 de dezembro de 2017, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a THAYNARA PEREIRA ARAUJO, RG nº 41.992.563-6-SP, CPF nº 423.582.868-18, brasileira, solteira, maior, auxiliar de produção, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Projetada Dezesete, nº 43, Vila Barão; pelo valor de R\$76.000,00, conforme parcelamento concedido pelo FAR, com origem dos recursos desse mesmo fundo e do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. **CONDIÇÃO:** O adquirente fica impedido de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação pelo prazo de 24 meses, conforme artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 10.188/2001. Isento de ITBI conforme Certidão nº 211.339/18-21, extraída do Processo nº 2017/035983-0, emitida em 13 de setembro de 2018, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. (Protocolo nº 481.488 de 14/09/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LC

R. 3, em 19 de setembro de 2018.

Pelo mesmo instrumento particular individualizado no registro anterior, a citada adquirente, na qualidade de devedora fiduciante, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificados, em garantia do financiamento do valor de R\$76.000,00, o qual deverá ser pago na forma seguinte - Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Encargo mensal a ser pago: R\$80,00; Taxa anual de juros: Não há; Vencimento do primeiro encargo mensal: 04/01/2018; Sistema de Amortização: SAC. Consta do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não

(CONTINUA NA FICHA 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FICHA

CNS nº 11.146-8

199.295

2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

pago, ou da decretação do vencimento antecipado da dívida, sem prejuízo de o credor adotar prazo superior, para efeito de intimação da devedora fiduciante e que, para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$76.000,00. Tudo conforme e como prevê o instrumento, com as demais condições constantes do mesmo, digitalizado e microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 481.488 de 14/09/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).LC

Av. 4, em 19 de setembro de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do item 7.2 do instrumento particular objeto dos registros R.2 e R.3, desta matrícula, bem como do artigo 2º, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 10.188/2001, para consignar que o imóvel alienado fiduciariamente no mencionado instrumento constitui patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei nº 10.188/2001, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF, nem compõem a lista de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF, nem são passíveis de execução por quaisquer de seus credores, por mais privilegiados que possam ser e; d) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel. (Protocolo nº 481.488 de 14/09/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).LC

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 5, em 21 de fevereiro de 2022.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 4º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 09/02/2022, do processo de Execução Civil, número de ordem: 10403566220208260602, que o exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEM-TE-VI (CNPJ nº 31.687.581/0001-05), move em face da executada THAYNARA PEREIRA ARAUJO (CPF nº 423.582.868-18), **averba-se a penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do registro R.3** desta matrícula, de propriedade da executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$4.598,23. Foi nomeada depositária: THAYNARA PEREIRA ARAUJO, já qualificada. Com efeito, nos termos da Lei 9.514/1997, esta constrição alcançará os direitos inerentes à condição de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

FICHA

199.295

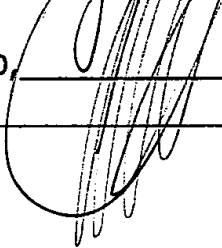
2

VERSO

devedora fiduciante, inclusive de preferência para adquirir o imóvel e recebimento de eventual saldo, se houver, após o leilão. (Protocolo nº 556.889 de 10/02/2022).

Selo digital [111468321JJ001159417MY22A]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, Davi Borges de Aquino - JUCESP 1.070 - (www.alfaleiloes.com) | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça



AUXILIAR

STATUS

AUXILIAR JUSTIÇA
ATIVO

DADOS BÁSICOS

[✎ EDITAR \(/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/DADOSBASICOS\)](#)

DAVI BORGES DE AQUINO - JUCESP 1.070 - (WWW.ALFALEILOES.COM)

CÓDIGO

23879

CPF

34007079889

DATA NASCIMENTO

02/01/1987

SEXO

MASCULINO

RG

PIS PASEP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO INSS

ÓRGÃO DE CLASSE

([/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?CODIGODOCUMENTOORGAOCLASSE=566356](#))

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE



E-MAIL PRINCIPAL

DBA@ALFALEILOES.COM

E-MAIL

CONTATO@ALFALEILOES.COM

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS

CNH (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?
TIPODOCUMENTO=2&CODIGODOUMENTO=390988)
REGISTRO JUCESP (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?
TIPODOCUMENTO=25&CODIGODOUMENTO=390989)
RG (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?
TIPODOCUMENTO=6&CODIGODOUMENTO=390990)
CONTRATO DE LOCAÇÃO - ARMAZENAGEM DE BENS MÓVEIS
(/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?
TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOUMENTO=390993)
CURRÍCULO PROFISSIONAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?
TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOUMENTO=508018)
SERVIDOR - COMPROVAÇÕES TÉCNICAS (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?
TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOUMENTO=508025)
SITE - COMPROVAÇÕES TÉCNICAS (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?
TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOUMENTO=508035)
CARTEIRA DE LEILOEIRO (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?
TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOUMENTO=508038)
CERTIDÃO ESPECÍFICA - JUCESP (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?
TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOUMENTO=508039)
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE_AJSP (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?
TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOUMENTO=508041)
DECLARAÇÃO PREVISTA NO PROVIMENTO CSM Nº 2.427/2017
(/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?
TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOUMENTO=566355)

TELEFONES

 EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/TELEFONES)

TELEFONE ⓘ (ESTE NÚMERO DE TELEFONE SERÁ EXIBIDO NA CONSULTA PÚBLICA)

CELULAR COMERCIAL (11) 985132959

TELEFONE ⓘ (ESTE NÚMERO DE TELEFONE SERÁ EXIBIDO NA CONSULTA PÚBLICA)

FIXO COMERCIAL (11) 32301126

TELEFONE ⓘ (ESTE NÚMERO DE TELEFONE SERÁ EXIBIDO NA CONSULTA PÚBLICA)

CELULAR COMERCIAL (11) 978301644

ENDEREÇOS

 EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/ENDERECOS)

ENDEREÇO ⓘ (ESTE ENDEREÇO SERÁ EXIBIDO NA CONSULTA PÚBLICA)

COMERCIAL - RUA CURUPACE , 260
MOOCA - SÃO PAULO - SP - 03120010

FORMAÇÕES ACADÊMICAS ⓘ (ESTE ITEM SERÁ EXIBIDO INTEGRALMENTE NA CONSULTA PÚBLICA)

 EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/FORMACOESACADEMICAS)

GRADUAÇÃO (CONCLUÍDO)

CURSO

DIREITO

COMPROVANTE (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/FORMACAOACADEMICAHANDLER.ASHX?FORMACAO=38486&NIVEL=4)

APERFEIÇOAMENTO (CONCLUÍDO)

CURSO

DIREITO

COMPROVANTE (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/FORMACAOACADEMICAHANDLER.ASHX?FORMACAO=38501&NIVEL=5)

ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO) (CONCLUÍDO)

CURSO

DIREITO

COMPROVANTE (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/FORMACAOACADEMICAHANDLER.ASHX?FORMACAO=38488&NIVEL=6)

CERTIDÕES ⓘ (ESTE ITEM SERÁ EXIBIDO INTEGRALMENTE NA CONSULTA PÚBLICA)

 EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/CERTIDOES)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS CÍVEL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=1)

REGULARIDADE ÓRGÃO DE CLASSE (EXPEDIDA, NO MÁXIMO, HÁ 30 DIAS, RESOLUÇÃO CNJ 393/2021) (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=6)

INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO FEDERAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=7)

INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=9)

INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO ESTADUAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=8)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=10)

EXECUTIVO FISCAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=3)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL/DISTRITAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=2)

CURRÍCULO/BIOGRAFIA ⓘ (ESTE ITEM SERÁ EXIBIDO INTEGRALMENTE NA CONSULTA PÚBLICA)

 EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/BIOGRAFIA)

ALFA LEILÕES - ESPECIALISTA EM IMÓVEIS

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 99